



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS

\*\*\*\*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024 /2016.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor *Adriano César Ribeiro Araújo*”.


A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor *Adriano César Ribeiro Araújo*, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de junho de 2016.

  
**Sebastião Joaquim Vieira**  
Vereador Proponente

  
*Wesley*  
PROP

  
PROP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS

\*\*\*\*

**JUSTIFICATIVA**

Nasceu em 26 de novembro de 1972, no hospital da Polícia Militar em Belo Horizonte.

Filho do 2º Ten. da reserva da Polícia Militar Jose Pedro Matias Araújo e da professora dona Eunice da Consolação Ribeiro Araújo.

O Tenente Coronel Adriano, ingressou na PMMG na academia de Polícia militar como cadete em 1991. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Cidade de Sete Lagoas e formação de oficiais pela Academia de Polícia Militar.

Especializado em Administração Pública, em Segurança Pública e em Gestão Estratégica de segurança Pública, pela Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte.

Assessor Militar do Tribunal de Justiça  
Comandante do 52º Batalhão de Ouro Preto  
Comandante da 1ª Cia Independente de Nova Lima  
Comandante da 6ª Cia Especial de Belo Horizonte  
Assessor da Auditoria Geral do Estado  
Ajudante-de-Ordens do Chefe do Gabinete Militar do Governador  
Diretor de Planejamento da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

E atualmente Comandante do 53º Batalhão em Araguari

Diante disso nobres Edis, é sensato a aprovação desta propositura, pois com certeza Sr. Adão é um cidadão araguarino por amor, paixão e coração.